



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1135



TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

“TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE CELEBRAM ENTRE SI NORTH NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS”.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DOADOR: NORTH NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.514.847/0001-31 com sede na Avenida Campo Grande nº 120 no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul. ;

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1000, município de Anaurilândia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Doação com Encargo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o bem imóvel de propriedade do **DOADOR**, livre de qualquer ônus ou defeito que inquiná-lo de inutilidade, o qual possui as seguintes descrições:

Torre de Internet, com 33,00 metros de altura, a ser instalada no Balneário Municipal.

Parágrafo Único. A assinatura do presente termo, com a instalação dos bens doados, cuja reponsabilidade é do **DOADOR**, transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade de todos os bens relacionados no *caput* deste artigo.

DO ENCARGO

Cláusula 2ª. Após transferência do bem para sua propriedade, o **DONATÁRIO**, sob pena de rescisão do contrato, deverá realizar o encargo de permitir que o **DOADOR** possa utilizar a torre doada em conjunto com o município, por prazo indeterminado e sem ônus.

DO INADIMPLEMENTO

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1135



Cláusula 3ª. Caso não sejam cumpridas as cláusulas e condições deste instrumento, haverá rescisão imediata do presente instrumento, independentemente de prévia notificação, razão pela qual o inadimplente arcará com todos os custos decorrentes da remoção do bem doado, respondendo, ainda, por eventuais perdas e danos.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. Esta doação é celebrada por prazo indeterminado. Não obstante, ao término da vida útil dos equipamentos objeto da presente Doação com Encargos, o DONATÁRIO procederá a destinação ambientalmente correta dos bens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei N.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Anaurilândia-MS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Anaurilândia-MS., 17 de Agosto de 2.021

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 03.575.727/0001-95

NORTH NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 36.514.847/0001-31

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS

Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br

Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1135

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, EM BANCO DE DADOS ATUALIZADO CONSTANTEMENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE COMPRAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS FUNDOS, DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS"* conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP:83005-010, em São José dos Pinhais/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 27 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1135



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde convida toda população do município de Anaurilândia/MS e convoca todos os conselheiros integra o conselho de saúde, para participar da reunião que será realizada nesta terça-feira, dia 31/08/2021, às 10 horas (horário de Brasília). Local: Secretária Municipal de Educação.

É muito importante a participação da comunidade, pois se trata de um espaço onde usuário, trabalhador e gestor discutem o melhor para o funcionamento da saúde no nosso município.

Serão tratados assuntos sobre:

- Estamos em andamento para a atualização do regimento interno, que precisa ser aprovado pelos conselheiros.
- Assuntos relacionados à vacina do Coronavírus em geral.

Contamos com a presença de todos.

Priscila Barbosa Barcelos-

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro.
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120
CNPJ: 11444651000197
Email✉: sms.aurilandia@gmail.com